



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº. ____/LEGISLATIVO

*Denomina de Rua Adão da Silva a Rua 06, Vila São José
- Bairro Caturrita.*

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica denominada de Rua Adão da Silva a Rua 06, Vila São José no Bairro Caturrita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria,

Cezar Augusto Schirmer

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

Ao fazer esta proposição, nomear de Rua Adão da Silva a Rua 06, Vila São José no Bairro Caturrita, nada mais estamos a fazer do que ouvir a comunidade.

A Comunidade, sempre atenta, busca demonstrar o carinho e reconhecimento pelo Senhor Adão da Silva, por ser uma pessoa tão querida e especial para a Comunidade. Esta demonstração vem através das assinaturas colhidas, bem como, pela solicitação que nos foi feita de encaminhamento desta justa homenagem.

O Senhor Adão da Silva, ferroviário aposentado, é considerado um exemplo pela comunidade pela alegria de viver e pela disposição em ajudar a todos.

Nesta senda, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os Senhores(as) Vereadores para aprovação desta matéria.

Santa Maria, 02 de Março de 2011.

Maria de Lourdes Castro
Vereadora PMDB
